



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aprovado por unanimidade

18/11/2025

Presidente

PARECER Nº 09/2025 - CÂMARA MUNICIPAL

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2026.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereador Dair L. Cortellini – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

- Secretário Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

- Relatora Vereadora Odete M. P. Bassani – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, 18 de novembro de 2025.


Presidente - Dair L. Cortellini – MDB


Secretária - Marilene R. Cortellini – PDT


Relatora - Odete M. P. Bassani - MDB.